



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 61/2026

MANDATO 2025-2029

Assunto: Constituição da Comissão Paritária do Processo SIADAP - quadriénio 2023-2026

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, prevendo no seu artigo 22.º, a constituição de uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

De acordo com o mesmo dispositivo legal, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, os quais são designados pelo dirigente máximo do serviço, em número de quatro - dois efetivos e dois suplentes - pelo período de dois anos.

Considerando que, o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 72, de 14 de abril de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, em 2 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada na sua reunião de 27 de março de 2026, veio implementar um sistema de funcionamento e de gestão diferente, mais eficiente, com otimização de recursos, com o objetivo último de modernização e de melhoria da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada que se pretende próxima do munícipe.

Considerando que, por meu Despacho n.º 49/2026, de 17 de abril, foi efetuada a afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto à nova estrutura orgânica interna das unidades orgânicas.

Assim, **DESIGNO** os representantes da Administração, passando a Comissão Paritária no âmbito do processo SIADAP a ter a seguinte constituição até ao final de 2026:

Vogais efetivos:

1º Vogal – Dra. Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães

2º Vogal – Dra. Maria de Fátima de Neiva Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

Vogais suplentes:

1º Vogal – Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira

2º Vogal – Dr. Adelino Inácio Mendes de Magalhães

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 25 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, reading "Manuel António Mendes Teixeira".

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)